

Portaria nº 9/71.

Anselmo Kraisch, Prefeito Municipal de São Olhos, de acordo com o art. 88 da Lei nº 28, Estatutos dos Funcionários Públicos Municipais de São Olhos, e tendo em vista a necessidade dos serviços públicos e ainda o uso de suas atribuições:

Resolve:

Designar: Rita Terezinha de Souza, para substituir por 90 (noventa), dias de licença, a professora Odemir Lias Campigotto, na Escola Isolada Municipal de Jarumirim, enquanto durar o seu impedimento legal, com os vencimentos mensais de R\$ 120,00 (cento e vinte cruzados), correndo as despesas por conta da dotação própria do orçamento em vigor.

Comunique-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Olhos, em 3 de agosto de 1971.

Anselmo Kraisch
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada a presente Portaria nesta Secretaria em data supra.

José Schmitz
Secretário